

D.O.U: 11.06.2007

Seção: 1

Página(s): 108

Ementa:

O TCU determinou a uma entidade federal que realizasse sessão pública para a abertura dos envelopes contendo a documentação, qualquer que fosse a modalidade de licitação, conforme previsto no art. 43, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 (item 9.4.1, TC-004.883/2005-6, Acórdão nº 1.617/2007-TCU-1ª Câmara).